



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 1923, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2017.

“Designa Servidor que nomina para responder pela Vigilância Sanitária do Município de Canudos do Vale - RS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA nesta data, 1° de Dezembro de 2017, o Servidor/Empregado Público **Fernando Roberto Caliari**, CPF n° 008.203.120-70, ocupante do emprego público de Fiscal Municipal, para responder pelas funções inerentes a Vigilância Sanitária do Município, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Dezembro de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração